Câmara Mun de Pato Branco
Fls 237
Visto

ATA Nº 37/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Laurindo Cesa - PSDB Em seguida, 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 36/2015, da Sessão Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 60/2015/DPM, datado de 27 de maio de 2015, enviado pelo Executivo Municipal, em resposta aos requerimentos dos vereadores Enio Ruado - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Laurindo Cesa - PSDB. Ofício datado de 26 de maio de 2015, assinado pela Senhora Cleci Maria Dartora, solicitando informações sobre a existência ou não de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal de Pato Branco, que tenha por objeto a complementação da aposentadoria dos servidores públicos municipais. Convite enviado pela Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Acampar), para o Curso Análise Legislativa da Prestação de Contas Municipais, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio 2015, na Faculdade Facel, em Curitiba/PR. Convite enviado pela Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Acampar), para o Evento Pacto das Antenas - Ciclo 2, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio 2015, na Faculdade Assis Gurgacz, em Cascavel/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS solicitando os préstimos do Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Frederico Demario Pimpão, no sentido de incluir na próxima etapa do programa asfalto nos bairros, o final da Rua Arapongas, no Bairro Planalto, uma vez que as obras foram realizadas até a Rua das Garças, ficando uma pequena extensão da rua sem pavimentação asfáltica. A solicitação se faz a pedido dos moradores e considerando que a Rua Arapongas dá acesso ao bosque do bairro. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitando ao Executivo Municipal envie a esta Casa de Leis, demonstrativo de gastos com publicidade e propaganda no ano de 2014, bem como, de janeiro a maio de 2015, discriminando nome do fornecedor, empenho, data de empenho, valor e o assunto. O pedido tem a finalidade de conhecer e acompanhar os investimentos realizados no que diz respeito à publicidade e propaganda em nosso Município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitando que através do departamento competente, sejam enviadas a esta Casa de Leis, as receitas e despesas do Departamento de Trânsito de Pato Branco - DEPATRAN, referentes ao ano de 2014, bem como, de janeiro a maio de 2015, discriminando as receitas oriundas de multas e do ESTAR, além de discriminar os custos com vencimentos e vantagens,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 238
Visto

obrigações patronais, despesas variáveis, auxílio-alimentação, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros - pessoa jurídica, despesas de capital, serviços postais e, principalmente, despesas com trânsito (placas e material de sinalização, conjunto semafórico, massa asfáltica e material de conservação de vias), bem como despesas com educação no trânsito. O pedido tem a finalidade de conhecer e acompanhar a aplicação de recursos públicos em nosso Município. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a reposição de cascalho na estrada de acesso a propriedade do Senhor João de Oliveira Lima, da comunidade do Passo da Ilha. Justifica-se o pedido, pois se trata de um pequeno trecho que necessita de melhorias. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 331/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade de Direitos às Minorias Sociais, requerendo prorrogação de prazo para emissão de parecer, considerando que necessita reunir a Comissão de Justiça e Redação, para discutir o tema em questão, tendo em vista a resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Também foi feita a leitura da Moção de Aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco – PROS, subscrita pelos vereadores Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao Senhor Peterson Cantu pela homenagem recebida pela Federação das Indústrias do Paraná – Medalha de Mérito Industrial. Instituída em 1972, a Medalha do Mérito Industrial é conferida anualmente a personalidades que se destacam pelo empreendedorismo, ação em prol do desenvolvimento industrial, defesa dos interesses da livre empresa e manutenção de serviços de assistência e formação profissional dos trabalhadores. Peterson Cantu, engenheiro mecânico pato-branquense, nascido em 1967, é diretor da Cantu Alimentos, grupo empresarial que integra várias indústrias do setor de alimentos e bebidas - entre elas uma indústria de conserva, a cervejaria Insana e uma granja especializada na produção, classificação e embalagens de ovos. No total, as 13 empresas do grupo e suas 46 filiais espalhadas por todo o Brasil empregam 1300 colaboradores. As indústrias Cantu estão entre as 10 maiores redes atacadistas do Brasil, de acordo com a Revista Exame, de 2014. Recentemente foi homenageado pelo Sistema Federação das Indústrias do Paraná com a Medalha do Mérito Industrial. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção à Peterson Cantu merecedor deste reconhecimento pelo trabalho empreendedor, pioneirismo na atuação empresarial, além de relevantes serviços prestados à comunidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres: Projetos de Lei nº 92/2015, Mensagem nº 59/2015, que cria o Cargo de Assistente em Educação, na Lei Municipal nº 3812, de 4 de abril de 2012; nº 93/2015, Mensagem nº 60/2015, que altera o artigo 73 e insere o artigo 74-B e 74-C, na Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993; nº 94/2015, Mensagem nº 60/2015, que insere o artigo 10-A na Lei Municipal nº 3016, de 22 de outubro de 2008; nº 95/2015, Mensagem nº 64/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica de

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 239

R$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências; nº 96/2015, Mensagem nº 58/2015, que altera a redação do caput do art. 9º e o § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009; nº 97/2015, Mensagem nº 65/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 7.086.455,75 (sete milhões, oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências; nº 98/2015, Mensagem nº 66/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências; nº 99/2015, Mensagem nº 67/2015, que altera o § 3º e acresce § 4º ao art. 2º da Lei nº 1069, de 14 de outubro de 1991; nº 100/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que acrescenta dispositivo à Lei nº 2597, de 28 de março de 2006, que institui Corrida Rústica no aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pato Branco e o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2015, de da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que concede o Título "Empresa Amiga do Idoso" ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Em tempo, o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, Presidente da Comissão Especial instaurada para exarar parecer referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2015, Mensagem nº 63/2015, que altera o artigo 182 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, em cumprimento ao tratado na sessão anterior, informou a definição da mesma: Guilherme Sebastião Silverio - PROS (relator), José Gilson Feitosa da Silva - PT (membro); Laurindo Cesa - PSDB (membro) e Leunira Viganó Tesser - PDT (membro). Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Guilherme Sebastião Silverio, representando a liderança do PROS; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. Em seguida passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 76/2015, Mensagem nº 52/2015, que altera e acresce parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4560, de 27 de março de 2015. Em pauta o Projeto de Lei nº 84/2015, Mensagem nº 56/2015, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Em discussão o projeto, após a apresentação dos pareceres das comissões permanentes a que foi baixado, o vereador Raffael Cantu - PCdoB solicitou o registro em ata da sua defesa quanto a ilegalidade do projeto em questão, conforme descreveu como relator no parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Ainda em discussão, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, solicitou que fique registrado o histórico do acompanhamento do Legislativo quanto a Lei Geral do Transporte, em especial ao que se refere à concessão do transporte coletivo, inclusive no ano de 2014, foi alertado o Executivo Municipal quanto ao prazo para a realização da licitação e outros pontos que poderiam causar problemas no processo licitatório, conforme consta em documentos nos autos do projeto em questão. Por fim, o vereador Guilherme Sebastião Silvério - PROS manifestou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 84/2015, considerando o interesse público. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos a favor, 2 (dois) votos contrários e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 84/2015, Mensagem nº 56/2015, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 2641, de 28

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 240

de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Votaram a favor os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PCdoB. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT. Os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT estão participando da XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2015, realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em Brasília/DF. Finda a ordem do dia, foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 4, de 27 de maio de 2015, onde o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, abaixo assinado, Vereador Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 28 maio de 2015, com início 13h30min, para apreciar o projeto de Lei nº 84/2015, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2.641, de 28 de junho de 2006, que autorizou prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fez o uso da palavra, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão às 14h51min. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 27 de maio de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 241

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

AUSENTE

Claudemir Zanco-PROS

AUSENTE

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilsen Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT